

Bancas de Heteroidentificação na UEMG e interfaces com a Educação Básica

Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro¹

Pedro Paulo Abreu Barborana²

Yara de Cássia Alves³

Resumo

O artigo visa compreender como as Bancas de Heteroidentificação, realizadas na Universidade do Estado de Minas Gerais (Passos), se articulam com a Educação Básica em atividades extensionistas. Tem como objetivo analisar a atuação das Bancas de Heteroidentificação, seus procedimentos e interface com a Educação Básica, problematizando a temática do ser negro na sociedade atual. Consiste em uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico por meio da técnica do Estado do Conhecimento, buscando publicações de artigos, teses e dissertações em plataformas digitais. Busca-se evidenciar o contexto da realização das Bancas na universidade em destaque e os progressos e desafios das atividades extensionistas. Finaliza-se com reflexões sobre ser negro, problematizando possibilidades em realizar um trabalho mais estruturado e consciente. Em conclusão, espera-se que as Bancas de Heteroidentificação se fortaleçam, corroborando com o trabalho na Educação Básica, constituindo-se como política pública de acesso e permanência para o atendimento à diversidade e sucesso dos estudantes.

Palavras-chave: Bancas de Heteroidentificação. Política pública. Educação Básica. Atividades Extensionistas. Ser negro.

Abstract

This article aims to understand how the Heteroidentification Committees at the State University of Minas Gerais (Passos) interact with Basic Education through outreach activities. Its objective is to analyze the role of the Heteroidentification Committees, their procedures, and their interface with Basic Education, while examining the issue of Black identity in contemporary society. This is a qualitative, bibliographic study using the "State of Knowledge" methodology, searching for articles, theses, and dissertations on digital platforms. The study seeks to highlight the context in which these panels are held at the university in question, as well as the progress and challenges of the outreach activities. It concludes with reflections on being Black, exploring possibilities for carrying out more structured and conscious work. In conclusion, it is hoped that the Heteroidentification Committees will be strengthened, complementing efforts in Basic

¹ Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba - UFSCar-So. Docente na UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais e na Pós-Graduação - UFSCar-So; Orcid id: <https://orcid.org/0000-0002-6003-2907>. E-mail: elidiaribeiro@ufscar.br.

² Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Docente na Universidade Aberta para a Maturidade e Analista Universitário na UEMG; Orcid id: <https://orcid.org/0009-0006-1488-8276>. E-mail: pedro.barborana@uemg.br.

³ Doutorado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo-USP. Docente na UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0001-7950-1016>. E-mail: yara.alves@uemg.br.

Education and establishing themselves as a public policy for access and retention to address student diversity and ensure student success.

Keyword

Heteroidentification Committees. Public policy. Basic education. Outreach activities. Being Black.

Resumen

El artículo pretende comprender cómo las Juntas de Heteroidentificación, celebradas en la Universidad Estatal de Minas Gerais (Passos), se articulan con la Educación Básica en actividades de extensión. Su objetivo es analizar la actuación de las Juntas de Heteroidentificación, sus procedimientos y su relación con la Educación Básica, planteando la problemática de la identidad negra en la sociedad actual. Se trata de una investigación cualitativa de carácter bibliográfico, realizada mediante la técnica del «Estado del Conocimiento», que busca publicaciones de artículos, tesis y disertaciones en plataformas digitales. Se pretende poner de manifiesto el contexto en el que se llevan a cabo los comités en la universidad en cuestión, así como los avances y retos de las actividades de extensión. Se concluye con reflexiones sobre lo que significa ser negro, planteando posibilidades para llevar a cabo un trabajo más estructurado y consciente. En definitiva, se espera que los comités de heteroidentificación se fortalezcan, colaborando con la labor en la educación básica y constituyéndose como una política pública de acceso y permanencia para atender a la diversidad y garantizar el éxito de los estudiantes.

Palabras clave

Comisiones de heteroidentificación. Política pública. Educación básica. Actividades de extensión. Ser negro.

Introdução

A realização dos procedimentos das Bancas de Heteroidentificação nas universidades brasileiras é realidade a partir de uma história recente, construída em meio a um processo normativo de avanços, nem por isso, isento de conflitos, mas sim, permeado de embates. Segundo Braga (2020, p. 7), “[...] a adoção de cotas raciais nos processos seletivos nas políticas públicas educacionais e de gestão governamentais impactam, ainda, historicamente, na vida da sociedade brasileira”, pois populações diversas são alcançadas por essa política.

Os procedimentos realizados pelas Bancas de Heteroidentificação, produzem pareceres através da análise de fenótipos em processo realizados para ingresso em universidades públicas, afirmando ou não pessoas de direito, pelas cotas definidas em edital, a partir da “leitura pública de pertencimento afro-brasileiro, negro (a)” (Braga, 2020, p. 7).

As Bancas, portanto, fazem parte de uma política pública de acesso à universidade e constituem-se em instrumento importante e relevante para o acesso do(a) estudante pela Lei de Cotas. Tem como objetivos

[...] a redução da usurpação do direito conquistado através da política de cotas e a aplicação da justiça em relação à população negra, que deixou de entrar na universidade devido à usurpação de vagas pelos não cotistas, visto que, no momento em que um aluno não cotista consegue uma vaga que não é sua por direito, isso significa que um estudante de classe popular e negro ficou de fora (Guimarães, 2023, p. 411).

O funcionamento das Comissões de Heteroidentificação tem contribuído para debates na sociedade como um todo sobre a identificação do ser negro (a), em uma sociedade marcada pela discriminação racial. No entanto, Azevedo e Neves (2025, p. 3) alerta que “diversas mídias amplificaram as controvérsias, seja por meio de veículos jornalísticos, posicionamentos acadêmicos, ou mobilizações contrárias às ações afirmativas com recortes raciais e às Comissões de Heteroidentificação”.

Desse modo, os autores alertam que as Comissões de Heteroidentificação foram percebidas de diferentes formas: “como um ‘tribunal racial’” e por outros, como um mecanismo indispensável para garantir os direitos de grupos socialmente marginalizados. Por esse motivo, entende-se que a questão deve ser remetida ao debate e ao conhecimento do seu funcionamento, esclarecendo suas funções, em especial, às(aos) estudantes que desejam entrar no Ensino Superior e que, muitas vezes, desconhecem seus direitos de autodeclaração.

De forma especial, este estudo tem como premissa, um olhar de interface com a Educação Básica, entendendo que há lacunas a serem preenchidas, pois estudantes do Ensino Médio, ainda desconhecem os processos de heteroidentificação e os direitos garantidos a serem concretizados ao ingresso pelas cotas raciais nas universidades, haja vista os diálogos travados nas atividades de extensão, as dúvidas apresentadas por estudantes, a insegurança e temores que expressam continuamente, além, das vagas ociosas percebidas e não preenchidas nos processos de ingressos pelo vestibular e pelas cotas na universidade.

O presente artigo tem como problema norteador a seguinte questão: O desenvolvimento dos procedimentos da Banca de Heteroidentificação, para o ingresso do estudante negro no Ensino Superior, tem contribuído para a construção de uma política educacional? Como o trabalho das Comissões tem auxiliado na

conscientização da sociedade de forma geral, em especial os(as) estudantes da Educação Básica, e auxiliado nas reflexões quanto à problematização da temática do ser negro na sociedade atual?

Ressalte-se como objetivo central, analisar a atuação das Bancas de Heteroidentificação, os referidos procedimentos e sua interface com a Educação Básica, problematizando a temática do ser negro na sociedade atual.

Esse estudo desenvolve-se por meio de pesquisa qualitativa, pois conforme Minayo (2001) esta responde a questões muito particulares, dentro das ciências sociais, a partir de uma dada realidade social que não pode ser quantificada e busca interpretar as motivações, os significados, as aspirações, concepções, valores e atitudes, e as relações sociais presentes.

É um estudo realizado com enfoque na pesquisa bibliográfica, a partir da busca do tipo Estado do Conhecimento, sobre publicações existentes em plataformas digitais de teses e dissertações e de artigos científicos, como Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Google Acadêmico. As obras identificadas a partir do descritor “Bancas de Heteroidentificação”, foram relacionadas em quadros, Quadro 1 e Quadro 2, a fim de facilitar a leitura. Após relacionadas, foram identificadas por meio do título, resumo e sumário, os temas destacados e vinculados à temática do artigo e, dessa maneira, foram enumeradas por meio de diferentes categorias de discussão no Quadro 4.

Observa-se que a temática é muito recente no campo acadêmico e podemos compreender que merece maior destaque nas pesquisas nas diferentes regiões do país dada sua importância e relevância em relação às políticas públicas educacionais da diversidade. No decorrer da presente pesquisa, observou-se que há uma pequena concentração de publicações em universidades das regiões sudeste e nordeste, conforme demonstrado no Quadro 3.

O artigo se estrutura da seguinte forma: na primeira seção Estado do conhecimento das bancas de heteroidentificação, procurou-se identificar o conjunto de obras disponíveis para estudos e pesquisas, incluídas nas plataformas digitais, bem como realizou-se uma análise das principais universidades e regiões vinculadas à essas publicações e a indicação das principais categorias de discussão relativas à temática.

A segunda seção, teve como função a discussão sobre O desafio de se identificar negro, resgata a história de lutas do povo negro, em especial as

contribuições históricas de lutas em favor do povo negro, em especial do Movimento Negro e os significados dessas lutas por emancipação.

Por esse motivo, na seção seguinte, A extensão nas escolas como caminho para fortalecimento da identidade negra em Passos MG, buscou-se demonstrar as possibilidades de construção desse diálogo da universidade com a Educação Básica, bem como os desafios encontrados para a conscientização dos (as) estudantes, em relação às cotas raciais. Entende-se que faz-se necessário, além do diálogo, o conhecimento histórico e o trabalho de identidade.

Estado do conhecimento: as Bancas de Heteroidentificação em discussão

Para a discussão da temática deste artigo, “As bancas de heteroidentificação em universidade do interior de Minas Gerais e a interface com a Educação Básica”, realizou-se a revisão bibliográfica com o objetivo de mapear, registrar e categorizar a produção científica existente sobre a temática, do tipo estado do conhecimento.

Assim como os estudos do tipo estado da arte, o estado do conhecimento tem por objetivo realizar levantamento do que se conhece sobre um determinado assunto a partir das pesquisas realizadas em uma área específica, produzindo um mapeamento que identifica temáticas recorrentes e aponta novas perspectivas. Porém, diferencia-se daquele por se tratar de um estudo de caráter documental e bibliográfico que aborda apenas um setor de publicações sobre um tema estudado (Cock *et al.*, 2022, p. 4).

Os autores esclarecem que, um estado do conhecimento além de identificar a produção, busca também analisá-la e categorizá-la, bem como em revelar os enfoques utilizados pelas pesquisas já existentes. Assim, a presente pesquisa tomou como metodologia a busca em plataformas digitais, trabalhos que pudessem contribuir com as discussões sobre a temática, com o enunciado definido da seguinte forma: “Banca de Heteroidentificação”.

Inicialmente, buscou-se junto à Plataforma BDTD, escolhida por ser constituir-se em plataforma idônea que se consolida como uma das maiores iniciativas, do mundo, para a disseminação e visibilidade de teses e dissertações.

Ao realizar o procedimento mencionado acima, foram identificados 26 trabalhos, sendo 19 dissertações de mestrado e 7 teses de doutorado, que são mencionados a seguir:

Quadro 1 - Relação de Teses e dissertações localizados junto à BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

nº	D/M *	Título	Ano de defesa	Autores	Universidade
1	M	A construção de identidade étnico-racial de estudantes do Ensino Médio Integrado na Educação Profissional e Tecnológica	2024	Márcia Margarida Vilaça	UFMG
2	M	A CPHA por dentro: uma etnografia institucional sobre a comissão permanente de heteroidentificação complementar à autodeclaração da UFBA de 2019 a 2022	2022	Ícaro Jorge da Silva Santana	UFBA
3	M	A efetivação da Política de Cotas como estratégia de enfrentamento ao racismo: tensões e avanços na atuação da Comissão de Heteroidentificação da UFMA nos anos de 2020 e 2021	2022	Allan Jefferson Lima de Moraes	UFMA
4	M	A permanência de cotistas negros/as na Universidade Estadual do Ceará: "Sonhar ou sobreviver?"	2025	Davison da Silva Souza	UFCE
5	M	As políticas de ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe: o acesso e a permanência dos excluídos do sistema (2005-2022)	2024	Maykon Paulo da Silva Guimarães	UFS
6	M	Atuação das bancas de heteroidentificação da UFJF: um estudo de caso	2025	Danieli Macedo Batista	UFJF
7	M	Avaliação de políticas públicas de ações afirmativas: a implementação dos NEABI's – Núcleos de Estudos	2020	Érica Fernandes Dias	UFC

		Afrobrasileiros e Indígenas – no IFCE e as transformações nas relações étnico-raciais			
8	D	Conexões entre as cotas raciais e os processos construtivos da identidade da pessoa negra na UFMS	2023	Selma de Fátima Vanderley	UNESP
9	M	(Contra)mestiçagem negra: pele clara, anti-colorismo e comissões de heteroidentificação racial	2021	Gabriela Machado Bacelar Rodrigues	UFBA
10	M	Contribuições da banca de heteroidentificação para a promoção da equidade racial à luz da experiência na Universidade Estadual de Campinas	2025	Daniela Oliveira da Fonseca	PUC - Campinas
11	D	Corpos em disputa: os dilemas da categoria “pardo” nas políticas de ações afirmativas de corte racial no sul do RS	2022	Carla Silva de Avila	UFPEL
12	M	Cotas raciais na UFRN: uma proposta de orientação aos alunos no ingresso à instituição e uniformização dos procedimentos das bancas de heteroidentificação	2023	Renan Gonçalves Pereira	UFRN
13	D	Discurso, cognição e sociedade: a prática social de ingresso e de permanência no ensino superior público por meio de cotas sociais e raciais	2022	Conceição Maria Alves de Araújo Guisardi	UFU
14	M	Efeitos da comissão de heteroidentificação racial na trajetória acadêmica dos alunos cotistas	2024	Felipe Nathan Ferreira dos Santos	UFV

15	M	Encarreamento e desafios da população negra nos bancos públicos federais brasileiros	2025	Alline Mendonça Barreto	UCB
16	D	Entre a medicina e a branquitude: as políticas de ações afirmativas em um ambiente de formação médica em Belo Horizonte	2022	Tiago Heliodoro Nascimento	UFMG
17	M	Heteroidentificação: um olhar dos estudos culturais sobre o processo de entrada do aluno cotista na universidade	2022	Laila Cristina Domingues Ferreira	UFMS
18	M	Histórias invisibilizadas na terapia ocupacional: contribuições das mulheres negras na construção da profissão	2025	Roberta dos Santos Souza	UFSCar
19	D	O papel das comissões de heteroidentificação como mecanismo efetivo de seleção de negros aos cargos das universidades públicas federais	2019	Ângela Ferreira Pace	UFRJ
20	D	Para além da visão: percepção racial e a crítica ao paradigma visuocêntrico na experiência de um cego congênito	2024	Márcio Nunes de Abreu	UFBA
21	M	Pardismo à brasileira: percepções de assujeitamento e reconhecimento institucional	2025	Lívia Maria dos Santos Araújo	UFPE
22	M	Políticas afirmativas e seus desafios na administração pública: o caso da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	2020	Omar Inês Sobrinho	FGV
23	M	Política de ações afirmativas de ingresso nos cursos stricto sensu do	2024	Francisco Renê	UFCE

		Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará: uma avaliação em profundidade		Fernandes Feitosa	
24	M	Quem são os beneficiários das cotas raciais?: uma etnografia da judicialização de bancas de heteroidentificação envolvendo a Universidade Federal do Paraná	2023	Lauriza Lúcia da Silva	UFPR
25	M	Sob a pele: o processo de heteroidentificação na graduação da Universidade Federal de Alfenas	2023	Paulo Henrique Santos Pereira	UNIFAL
26	D	Violência doméstica contra a mulher trabalhadora negra e não negra: a/o assistente social trabalhadora/or assalariado pelo estado capitalista diante da miséria do patriarcado	2022	Alana Andreia Pereira	PUC-SP

Fonte: Elaborada pelos autores. (*M- Mestrado; D-Doutorado)

Realizou-se a busca na Plataforma Scielo e na Plataforma Periódicos da Capes, utilizando-se o mesmo descritor “Banca de Heteroidentificação”, porém, não foram encontradas publicações. Em relação ao Google Acadêmico, procedeu-se com o mesmo campo de busca e foram encontrados 5 trabalhos, conforme Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 - Relação de artigos identificados no Google Acadêmico

nº	Ano	Título do artigo	Autor(s)	Periódico
1	2020	As bancas de heteroidentificação racial: apontamentos a partir da experiência da UFMG	Alexandre Francisco Braga	Em Favor de Igualdade Racial - UFAC
2	2023	Autodeclaração como forma de identidade – um breve debate sobre a Banca de Heteroidentificação: os problemas para a identificação dos	Maykon Paulo da Silva Guimarães	Horizontes Históricos - UFS

		negros nas políticas de ações afirmativas do Brasil.		
3	2025	Comissões de Heteroidentificação em uma IES: experiências, dilemas e desafios	Beatriz Azevedo; Paulo S. C. Neves	Caderno CRH - UFBA
4	2021	Cotas raciais e heteroidentificação: análise dos parâmetros utilizados para a validação da autodeclaração	Amanda Misael Machado; Gilsilene Passon Picoretti Francischetto	Quastio Iuris - UERJ
5	2023	Do ir e vir: avanços e limitações em procedimentos de heteroidentificação	Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins; Cristiano de Souza Calisto; Pedro Demo	SERNEGRA

Fonte: Elaborada pelos autores

Ao analisar as publicações encontradas, foi possível identificar que as publicações de artigos, teses e dissertações nas cinco regiões brasileiras, bem como realizar um balanço das universidades de diferentes regiões do país, a elas vinculadas. A fim de ilustrar a referida análise, foi demonstrado abaixo, no Quadro 3, as universidades em que ocorreram as distintas publicações.

Quadro 3 - Relação das universidades em que ocorreram as publicações dos artigos (Periódicos), as teses e dissertações, por região

Regiões	Artigos publicados em periódicos	Teses e dissertações	Principais Universidades
Centro-Oeste	0	2	UFMS; UCB
Nordeste	3	9	UFBA; UFMA; UFCE; UFS; UFRN;
Norte	1	0	UFAC

Sudeste	1	12	UFMG; UNESP; UFU; UFV; UFSCar; UFRJ; UNIFAL; FGV; PUC
Sul	0	3	UFPEL;
Total	5	26	

Fonte: Elaborada pelos autores

Como observado no quadro acima, sobre a temática do artigo “Banca de Heteroidentificação” as publicações de artigos, teses e dissertações, concentram-se na Região Sudeste, 12 publicações entre teses e dissertações e 1 artigo; seguida da Região Nordeste, com 9 teses e dissertações e 3 artigos publicados em periódicos. Na sequência, a Região Sul com 3 trabalhos entre teses e dissertações, porém, não identificado artigo publicado. A Região Centro-Oeste aparece no cenário com 2 teses e dissertações e nenhum artigo publicado em periódico e, na Região Norte, foi identificado 1 artigo publicado em periódico. Esse é o cenário das publicações que se encontram dentro da temática do artigo.

Passamos a realizar uma análise quanto às categorias das pesquisas apresentadas. Foram destacadas as seguintes categorias de discussão, apresentadas nos trabalhos encontrados:

Quadro 4 - Principais categorias contidas nas produções investigadas

nº	Categorias	Referencial(s) teórico(s)
1	A atuação das Bancas de Heteroidentificação no processo de identificação racial dos destinatários da política de ação afirmativa para ingresso no ensino superior	Santana (2022); Moraes (2022); Fonseca (2025); Pereira (2023); Santos (2024); Ferreira (2022); Braga (2020); Pace (2019); Silva (2023); Pereira (2023); Neves e Azevedo (2025); Martins, Calisto e Demo (2023)
2	Políticas de permanência na Universidade	Souza (2025); Guimarães (2024); Guisardi (2022); Feitosa (2024)

3	A efetividade das políticas de ação afirmativa no setor público quanto a impacto na inclusão e na progressão profissional	Barreto (2025); Omar (2020); Pereira (2022); Souza (2025)
4	Percepção da identidade étnico-racial pelo estudante	Vilaça (2024); Rodrigues (2021); Abreu (2024); Guimarães (2023)
5	A política de cotas e sua contribuição na construção da identidade coletiva e individual de estudantes cotistas de universidade pública	Vanderley (2023); Machado e Francischetto (2021)
6	As relações raciais no Brasil e as disputas de corpos brancos e negros pela categoria “pardo” no acesso às políticas de cotas na universidade	Avila (2022); Araújo (2025)
7	As relações entre medicina e branquitude no Brasil e reflexões sobre as políticas de ações afirmativas para pessoas negras nas universidades públicas federais	Nascimento (2022)
8	Abordagem sobre discriminação racial, racismo intitucional e preconceito no ambiente universitário	Batista (2025)
9	Avaliação dos NEABI's como uma ação afirmativa de inclusão de estudantes afro-brasileiros	Dias (2020)

Fonte: Elaborada pelos autores

Diante do cenário apresentado, identifica-se que os trabalhos que envolvem a temática sobre Bancas de Heteroidentificação, foram publicados entre os anos de 2019 a 2025. Comparando-se o número de trabalhos em cada uma das categorias, observa-se que, dos trinta e um trabalhos identificados entre teses, dissertações e artigos publicados em periódicos, doze deles, ou seja, 37,5% discutem a atuação das

Bancas de Heteroidentificação. Sendo que na sequência, em cinco dos trabalhos publicados, a discussão central é Políticas de permanência na Universidade.

Na sequência, em quatro trabalhos na terceira categoria, encontram-se as seguintes temáticas: A efetividade das políticas de ação afirmativa no setor público quanto ao impacto na inclusão e na progressão profissional e, outras temáticas como, a percepção da identidade étnico-racial pelo estudante, a política de cotas e sua contribuição na construção da identidade coletiva e individual de estudantes cotistas de universidade pública, como discussão central em três trabalhos.

As relações raciais no Brasil e as disputas de corpos brancos e negros pela categoria “pardo” no acesso às políticas de cotas na universidade, discute-se de forma central, em dois trabalhos, as temáticas As relações entre medicina e branquitude no Brasil e reflexões sobre as políticas de ações afirmativas para pessoas negras nas universidades públicas federais, Abordagem sobre discriminação racial, racismo institucional e preconceito no ambiente universitário e Avaliação dos NEABI's como uma ação afirmativa de inclusão de estudantes afro-brasileiros, são discutidos em trabalhos em um trabalho cada uma das temáticas.

De forma geral, são assuntos de extrema relevância em relação aos estudos da temática das políticas públicas educacionais para a diversidade. Percebe-se que em relação às Bancas de Heteroidentificação, mesmo que a grande parte dos trabalhos apontem para a referida discussão, ainda é um tema novo, pois as Bancas encontram-se ainda em processo de construção e fortalecimento quanto aos procedimentos, em diferentes espaços das universidades públicas, processo esse que se dá a partir da promulgação da Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (Brasil, 2012).

De toda forma, apesar de as bancas serem recentes na história das políticas afirmativas no Brasil, elas mobilizam uma temática antiga que se atualiza no cotidiano nacional: a identificação negra. A categoria política “negro”, que ultrapassa o debate de cor e se insere numa perspectiva mais ampla de disputa, está no centro das discussões sobre autodefinição, bem como a educação das relações étnico-raciais. Dessa maneira, para que possamos aprofundar as discussões indicadas nas produções citadas até o momento e para caminharmos sobre o estudo específico da UEMG, apresentaremos, a seguir, alguns levantamentos teóricos que nos oferecem subsídios para as temáticas colocadas em diálogo neste artigo.

O desafio de se identificar negro no Brasil

A discussão acerca das relações étnico-raciais no Brasil exige, fundamentalmente, a compreensão de que a identidade racial não se reduz a uma mera classificação biológica, mas constitui-se em uma construção histórica, social e política. Compreender o "ser negro" no Brasil exige afastar-se das definições essencialistas. Ser negro em território brasileiro não decorre apenas da ancestralidade direta, mas sim da forma como o corpo é lido e significado pelo racismo estrutural.

O antropólogo Kabengele Munanga (2019) indaga que a identidade negra é uma construção que passa pela tomada de consciência de uma história compartilhada de dominação, mas também de resistência. Trata-se de um processo político e doloroso, pois exige desvencilhar-se do desejo inconsciente de embranquecimento, historicamente injetado no entendimento nacional como sinônimo de ascensão social.

No sistema classificatório brasileiro, consagrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra é a somatória dos indivíduos que se autodeclararam "pretos" e "pardos". No entanto, o cotidiano social impõe barreiras profundas para que essa junção matemática se converta em uma unidade identitária na mente dos sujeitos. A miscigenação, longe de ser um ambiente de harmonia pacífica, foi utilizada pelo Estado brasileiro a partir do final do século XIX como uma ferramenta de eugenia e diluição da negritude.

Conforme argumentado por Gilberto Freyre (2003) em sua obra *Casa-Grande & Senzala*, a miscigenação teria gerado uma convivência mais harmoniosa entre as raças no Brasil, minimizando conflitos de segregação escancarada. Estimulou-se, com isso, o ideal do "pardo" ou do "mulato" como categorias de transição rumo a um embranquecimento civilizatório. Por outro lado, o sociólogo Florestan Fernandes (2008) demonstra que a celebração da miscigenação muitas vezes serviu para camuflar o racismo estrutural. A mistura de raças não garantiu a igualdade social, econômica ou de direitos para pretos e pardos, que historicamente continuam nas faixas de maior vulnerabilidade social.

Esse legado histórico reverbera diretamente nos indivíduos pardos de pele clara. Esse contingente populacional vivencia o que a sociologia chama de ambiguidade fenotípica. Por possuírem traços negroides sutis (como a textura do cabelo, o formato do nariz ou dos lábios) e uma tonalidade de pele mais clara, eles frequentemente não são lidos como brancos nos espaços de poder, experimentando o racismo de forma velada ou explícita. Todavia, esses mesmos sujeitos encontram

imensa dificuldade em se autoafirmarem negros. Há o medo de sofrer rejeição social e o receio de estarem "reivindicando" um lugar que, no imaginário popular, pertenceria estritamente aos indivíduos pretos de pele retinta.

A materialização desse tensionamento identitário e de suas consequências institucionais pôde ser observada no emblemático caso jornalístico de Flávia Medeiros, divulgado pelo portal G1 em 22 maio de 2026. Aprovada em concurso para o cargo de oficial de chancelaria no Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) e já em pleno exercício de suas funções, foi exonerada após ter sua autodeclaração étnico-racial rejeitada pela banca de heteroidentificação da banca organizadora (Cebbraspe). O parecer da comissão, ao fundamentar a exclusão com a justificativa de que a candidata possuía "pele clara, cabelo liso e traços finos" (Yamaguti, 2026), expõe a sensível linha tênue entre os critérios utilizados de elegibilidade burocrática e as vivências da ambiguidade fenotípica no Brasil.

Assim sendo, foi necessária uma longa transição histórica, na qual o negro deixou de ser tratado como mero objeto de exploração econômica ou peça folclórica e passou a se entender como um cidadão e agente político transformador. Diante da história do negro, o Movimento Negro começa a questionar a ausência da cultura africana no cotidiano educacional brasileiro, e veem na luta para retratar uma História que não foi contada, além de colocar em pauta direitos de igualdade em relação étnico-racial, como destaca Petrônio Domingues (2007, p.102) "[...] a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural".

Sob essa ótica, a importância do Movimento Negro no Brasil transcende a mera contestação social, atuou como um agente de letramento racial coletivo e de disputa epistemológica. Ao longo do século XX e XXI, por meio de frentes que uniram a intelectualidade e o ativismo de base, desde a Frente Negra Brasileira (FNB), na década de 1930, até a consolidação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, esse processo de organização política foi o responsável por desmistificar a falsa ideia de uma "democracia racial" no país. Ao denunciar que o racismo opera de forma estrutural, o movimento ressignificou o sentido de pertencimento étnico, transformando a dor da discriminação em combustível para a autoafirmação. Foi essa persistência histórica que forçou o Estado brasileiro a reconhecer suas dívidas

institucionais, culminando na conquista de políticas de reparação fundamentais, como as ações afirmativas e o direito à preservação de sua própria memória.

A transição das demandas do Movimento Negro para o campo das políticas públicas de Estado gerou a implementação das ações afirmativas e das cotas raciais em concursos públicos e universidades na virada do século XXI. Com a Lei de Cotas nº 12.711 de 2012 (Brasil, 2012) determinou-se que as instituições federais de ensino superior e técnico reservassem, no mínimo, 50% de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Essas vagas foram divididas em sub cotas por critérios de renda e etno-raciais, abrangendo pretos, pardos, indígenas e, conforme atualizações posteriores da legislação, também quilombolas, ciganos, pessoas trans e pessoas com deficiência. Inicialmente, o método adotado para o ingresso nessas vagas, especificamente nas cotas raciais, foi o da autodeclaração, pautado na boa-fé do candidato. Contudo, a persistência de fraudes sistemáticas perpetradas por indivíduos visivelmente brancos, que se valiam da imprecisão do termo "pardo" para usurpar direitos de reparação histórica, impôs ao Estado a necessidade de criar mecanismos institucionais de controle: as comissões de heteroidentificação.

As comissões de heteroidentificação consistem em um procedimento de verificação complementar à autodeclaração, realizado no período correspondente à matrícula ou à investidura no cargo público. Esse processo é conduzido por um colegiado de integrantes com comprovado letramento racial, responsáveis por avaliar se o candidato é, de fato, o destinatário da política pública a partir de seus caracteres fenotípicos (como a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais).

É nesse espaço burocrático e político que o papel do avaliador se reveste de uma densa responsabilidade ética e social. O avaliador traz consigo não apenas o domínio conceitual das teorias das relações raciais, mas a vivência empírica das dinâmicas de exclusão que estruturam a sociedade brasileira. Pressupõe-se que esses avaliadores saibam exatamente quais marcadores corporais acionam os gatilhos da discriminação no mercado de trabalho e na abordagem policial, configurando-se, portanto, como os sujeitos mais qualificados para aferir se o candidato preto ou pardo de pele clara vivencia as vulnerabilidades sociais que a política de cotas visa mitigar. Um exemplo prático dessa consolidação institucionalizada manifesta-se nas normativas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), que instituiu comissões específicas de heteroidentificação (UEMG,

2020) em seus processos seletivos para garantir a lisura e a eficácia das cotas étnico-raciais, servindo como modelo de controle antifraude na esfera estadual. A seguir, nos deteremos no caso específico das bancas de heteroidentificação étnico-racial da UEMG e das interfaces com as atividades extensionistas realizadas na educação básica.

Ações afirmativas na UEMG: breve histórico e desafios encontrados

A Universidade do Estado de Minas Gerais tem um longo histórico de adoção de ações afirmativas para ingresso nos vestibulares, desde a implementação da Lei Estadual nº 15.259, de 27 de julho de 2004 (Minas Gerais, 2004) que institui o Programa de Seleção Socioeconômica de Candidatos (PROCAN). O PROCAN atua desde 2004 na promoção da reserva de vagas, mas foi balizado pela Lei Estadual nº 22.570, de 05 de julho de 2017 (Minas Gerais, 2017) que aprimora as ações de permanência ao instituir o Programa Estadual de Assistência Estudantil e redefinir os percentuais de reserva de para as categorias selecionadas. De acordo com a UEMG (2026), essas são as categorias:

- Categoria I – 24% (vinte e quatro por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros;
- Categoria II – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas;
- Categoria III – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas;
- Categoria IV – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos;
- Categoria V – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública;
- Categoria VI – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 (Minas Gerais, 2000).

Vale ressaltar que os candidatos de todas as categorias devem pertencer ao público considerado de baixa renda, com renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa do domicílio e terem cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino.

As vagas reservadas para negros consideram o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) autodeclarados pretos e pardos dentre a população residente no estado de Minas Gerais, de acordo com os dados censitários atuais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além das categorias já estabelecidas pelo PROCAN, em 24 de setembro de 2025 foi instituída a Resolução CONUN/UEMG 681, que criou vagas adicionais aos cursos semipresenciais e EAD para pessoas trans e a Resolução CONUN/UEMG 681 de 29 de outubro de 2025, que institui uma vaga adicional para pessoas trans em cada curso/turno presencial (UEMG, 2025).

Dessa maneira, a UEMG tem uma política de ações afirmativas consolidada, mas que avança diante de desafios que são observados ao longo dos anos. No caso das vagas destinadas às pessoas negras, as bancas de heteroidentificação étnico-racial foram adotadas como procedimento complementar à autodeclaração em 2020, por meio da Resolução nº 475/2020 do CONUN/UEMG (UEMG, 2020).

Assim, as bancas se iniciam no vestibular de ingresso para o ano 2021, como medida de aprimoramento das políticas de ações afirmativas da universidade e foram consideradas um marco na busca por mais transparência e efetividade nas políticas de reparação na universidade. Além da preocupação institucional com as fraudes, os movimentos estudantis apontavam a necessidade do procedimento complementar como medida urgente, dados os casos de estudantes brancos que eram denunciados por ocuparem vagas destinadas aos negros, principalmente em cursos de alta concorrência no vestibular. Em consequência, logo após o estabelecimento das bancas, algumas unidades receberam e acolheram casos de contestação de estudantes que já cursavam a graduação e que os colegas entendiam que não possuíam fenótipo negro. Assim, além das bancas próprias ao vestibular de 2021, foram realizados procedimentos extraordinários, para apuração das denúncias, o que foi entendido como um avanço na garantia de direitos específicos para a população negra.

Em Passos, as bancas de heteroidentificação foram celebradas e esperava-se um alto número de procedimentos, uma vez que trata-se da maior unidade acadêmica da UEMG. Em 2021, a Unidade contava com 28 cursos, aproximadamente mil alunos ingressantes e uma expectativa de que cerca de vinte por cento dos inscritos no vestibular daquele ano realizariam o procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o que configuraria aproximadamente duzentos alunos. Contudo, recebemos

apenas cinquenta nomes de candidatos inscritos, o que nos levou a indagações dos motivos pelos quais as vagas reservadas para negros não estavam devidamente ocupadas, gerando um quantitativo consideravelmente menor do que era possível em cada turno e em cada curso.

Em um primeiro momento, levantamos a hipótese de que parte dos inscritos na categoria dos negros havia sido selecionada por ampla concorrência, uma vez que os editais permitiam que as vagas fossem remanejadas para a reserva, ampliando o número de alunos negros em cada sala. Contudo, ao longo do ano, fomos percebendo que se tratava de uma baixa identificação dos alunos como pessoas negras, o que impactava diretamente na inscrição do vestibular, que era realizada por eles próprios na categoria de ampla concorrência, em muitos casos. Ao perguntarmos alguns alunos negros, retintos ou não, porque eles não tinham se inscrito para a reserva de vagas destinadas aos negros, muitos afirmavam que temiam não serem aprovados pela Comissão de Heteroidentificação ou que a concorrência fosse maior entre os que se inscreviam para as cotas étnico-raciais, o que aprofundava o debate em pressupostos construídos anteriormente ao ingresso na universidade.

A partir disso, a presidenta da Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial naquele momento, iniciou um projeto de extensão, vigente entre 2022, 2023 e 2024, no qual discutia as questões raciais nas escolas de ensino básico, bem como as oportunidades de ingresso e permanência na UEMG.

Os estudantes concluintes do ensino médio de nove escolas estaduais recebiam informações sobre reservas de vagas; bolsas de permanência; estágios; bolsas de pesquisa, extensão e monitoria; bem como sobre o cotidiano e as oportunidades que o ingresso na universidade permitia. Esses adolescentes, que inicialmente afirmavam que desejam encerrar o ensino médio para trabalharem no comércio local ou em ocupações familiares, foram descobrindo a realidade acadêmica e vislumbrando possibilidades junto à UEMG. Inicialmente, muitos se assustavam com o fato de a universidade não cobrar mensalidades, imaginário que vai sendo desconstruído paulatinamente no município por meio de ações de divulgação da UEMG e se surpreendiam ainda mais com a possibilidades de ganharem diferentes modalidades de bolsas de estudo, algo que era completamente desconhecido pela maioria dos jovens.

Ao realizar rodas de conversa com a temática racial, a professora percebeu que havia um longo caminho de identificação negra a ser trilhado, que envolvia,

principalmente, a necessidade de valorização negra. Além do desconhecimento generalizado das oportunidades de ingresso e permanência na universidade, havia pouca identificação positiva com as características negras, baixa autoestima e desilusão com os planos de futuro.

Dessa maneira, a presidenta da comissão começou a desenvolver estratégias para promover a valorização negra no município, como a vinculação das escolas a eventos culturais negros, como a Feira Afro Passos, organizada, desde 2021, pelos movimentos negros com o auxílio da UEMG e outros parceiros. Assim, por meio de um conjunto de atividades de extensão, em colaboração com agentes políticos e culturais negros, a professora foi adensando as atividades que permitiam espaços abertos de diálogo sobre educação das relações étnico-raciais, o que gerou um alargamento das discussões e uma crescente valorização negra.

Portanto, compreendemos que as bancas de heteroidentificação étnico-racial podem inspirar outras ações que possibilitem o aprofundamento das compreensões sobre as relações étnico raciais brasileiras, uma vez que nos fazem refletir sobre projetos a serem realizados antes do ingresso dos estudantes na universidade. Nesse processo, a extensão pode ser uma aliada das universidades, principalmente a partir das relações com as escolas de ensino básico, que podem ser entendidas como espaços privilegiados de acesso às questões raciais e ao multiculturalismo, como defende bell hooks (2013).

Considerações finais

Diante do que foi aqui discutido, percebemos que as bancas de heteroidentificação étnico-racial se constituem como procedimentos recentes, que inspiram reflexões sobre outros processos sociais importantes para o aprimoramento da identificação negra no Brasil. Do ponto de vista acadêmico, as teses e dissertações levantadas nos apontam uma diversidade de temáticas, relevantes para a construção de um campo de estudos que se amplia e que permite pontes interdisciplinares com diversas áreas do conhecimento.

Essa diversidade e expansão contínua dos estudos que cercam as bancas de heteroidentificação étnico-racial encontram uma relação direta com a área da educação, principalmente as interfaces com a diversidade.

Como o estudo de caso da UEMG/Unidade Acadêmica de Passos nos revela, as principais questões que limitam o ingresso dos estudantes negros à universidade

podem ser debatidas e trabalhadas anteriormente, dentro das escolas de educação básica. Se os questionamentos surgidos a partir desses procedimentos vieram dos ingressantes, fica explícito que as soluções para ampliação da diversidade nas universidades se concentram na relação do meio acadêmico com o ambiente escolar, em uma construção conjunta fundamental para o aprimoramento do debate racial no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcio Nunes de. **Para além da visão**: percepção racial e a crítica ao paradigma visuocêntrico na experiência de um cego congênito. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Instituto de Psicologia. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

ARAÚJO, Livia Maria. **Pardismo à brasileira**: percepções de assujeitamento e reconhecimento institucional. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2025.

ÁVILA, Carla Silva de. **Corpos em disputa**: os dilemas da categoria “pardo” nas políticas de ações afirmativas de corte racial no sul do RS. Tese (Programa de Pós-Graduação em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2022.

AZEVEDO, Beatriz; NEVES, Paulo S. C. Comissões de Heteroidentificação em uma IES: experiências, dilemas e desafios. Caderno CRH 38, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/dV38YXQxp6kprjJJNzykgvC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2026.

BARRETO, Aline Mendonça. **Encarreamento e desafios da população negra nos bancos públicos federais brasileiros**. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Psicologia) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2025.

BRAGA, Alexandre Francisco. **As bancas de heteroidentificação racial**: apontamentos a partir da experiência da UFMG. Revista em Favor de Igualdade Racial, v. 4, n. 2, p. 03-16, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/4107>. Acesso em: 05 jun. 2026.

BRASIL. Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 10 jun. 2026.

COCK, Josiane Cristina de Azevedo Nascimento et al. Pesquisas sobre implementação de políticas educacionais no Brasil: um estado do conhecimento. **Educação em Revista**, v. 38, e26769, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/8GMNJK47zRZhRHJR8YpgvDB/?format=pdf&lang=pt&lang=pt_BR. Acesso em: 10 ago. 2026.

GUIMARÃES, Maykon Paulo da Silva. A autodeclaração como forma de identidade – um breve debate sobre a Banca de Heteroidentificação: os problemas para a identificação dos negros nas políticas de ações afirmativas do Brasil. **Horizontes Históricos**, v. 6, n. 1, p. 398–415, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.ufs.br/HORIZONTES/article/view/19322>. Acesso em: 5 jun. 2026.

DIAS, Érica Fernandes. **Avaliação de políticas públicas de ações afirmativas: a implementação dos NEABI's - Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - no IFCE e as transformações nas relações étnico-raciais**. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

FEITOSA, Francisco Renê Fernandes. **Política de ações afirmativas de ingresso nos cursos stricto sensu do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará: uma avaliação em profundidade**. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

FONSECA, Daniela Oliveira da. **Contribuições da banca de heteroidentificação para a promoção da equidade racial à luz da experiência na Universidade Estadual de Campinas**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5. ed. São Paulo: Global, 2008.

FERREIRA, Laila Cristina Domingos. **Heteroidentificação: um olhar dos estudos culturais sobre o processo de entrada do aluno cotista na Universidade**. Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2022.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

GUIMARÃES, Maykon Paulo da Silva. **As políticas de ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe: o acesso e a permanência dos excluídos do sistema (2005-2022)**. 2024. 138 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024.

GUISARDI, Conceição Maria Alves de Araújo. **Discurso, cognição e sociedade: a prática social de ingresso e de permanência no ensino superior público por meio de cotas sociais e raciais**. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2013.

SOBRINHO, Omar Inês. **Políticas afirmativas e seus desafios na administração pública: o caso da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**. Dissertação

(mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa.

BATISTA, Danieli Macedo. Atuação das bancas de heteroidentificação da UFJF: um estudo de caso. Dissertação (Mestrado Profissional) Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2025.

MACHADO, Amanda Misael; FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon Picoretti. **Cotas raciais e heteroidentificação**: análise dos parâmetros utilizados para a validação da autodeclaração. REVISTA QUAESTIO IURIS, 14(04), 2131–2156, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/52761>. Acesso em: 05 jun. 2026.

MARTINS, Pollyana Maria Ribeiro Alves et al. **Do ir e vir avanços e limitações em procedimentos de heteroidentificação**. Anais da XII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais (SERNEGRA) Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais para a Educação Básica. Campina Grande: Realize Editora, 2023. Disponível em: <https://ns1.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/102604> . Acesso em: 05 jun. 2026.

MINAS GERAIS. Lei nº13.465, de 12 de janeiro de 2000. ESTABELECE o conceito de pessoa com deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/13465/2000/>. Acesso em: 10 ago. 2026

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº15.259, de 27 de julho de 2004. INSTITUI sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/15259/2004/>. Acesso em: 10 ago. 2026.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº22.570, de 05 de julho de 2017. DISPÕE sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22570/2017/>. Acesso em: 10 ago. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAES, Alan Jeffeson Lima de. **A efetivação da política de cotas como estratégia de enfrentamento ao racismo**: Tensões e avanços na atuação da Comissão de Heteroidentificação da UFMA nos anos de 2020 e 2021. 2022. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: um documento para o debate**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NASCIMENTO, Tiago. **Entre a medicina e a branquitude as ações afirmativas em um ambiente de formação médica**. (Programa de Pós-Graduação em Antropologia) - Departamento de Antropologia e Arqueologia. Universidade Federal de Minas Gerais, 2022.

PACE, Ângela Ferreira. **O papel das comissões de heteroidentificação, como mecanismo efetivo de seleção de negros aos cargos das universidades públicas federais.** Tese (Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) - Instituto de Educação / Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu - RJ, 2019.

PEREIRA, Alana Andreia. **Violência doméstica contra a mulher trabalhadora negra e não negra: a/o assistente social trabalhadora/or assalariada/o pelo estado capitalista diante da miséria do patriarcado.** Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

PEREIRA, Renan Gonçalves. **Cotas raciais na UFRN:** uma proposta de orientação aos alunos no ingresso à instituição e uniformização dos procedimentos das bancas de heteroidentificação. Orientador: Sebastião Faustino Pereira Filho. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

RODRIGUES, Gabriela Machado Barcelar. (Contra)mestiçagem negra: pele clara, anti-colorismo e comissões de heteroidentificação racial. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Antropologia) - Universidade Federal da Bahia, 2021

SANTANA, Ícaro Jorge da Silva. (2022). **A CPHA por dentro:** Um etnografia institucional sobre a comissão permanente de heteroidentificação complementar à autodeclaração da UFBA de 2019 a 2022. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade (PPGEISU). Universidade Federal da Bahia. 2022.

SANTOS, Felipe Nathan Ferreira dos. **Efeitos da comissão de heteroidentificação racial na trajetória acadêmica dos alunos cotistas.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Rural – Viçosa, MG, 2024.

SANTOS PEREIRA, Paulo Henrique. **Sob a pele:** o processo de heteroidentificação na graduação da Universidade Federal de Alfenas. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2023.

SILVA, Lauriza Lucia da. **Quem são os beneficiários das cotas raciais?** uma etnografia de judicialização de bancas de heteroidentificação envolvendo a Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Mestrado (Dissertação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia, 2023.

SOUZA, Davison Da Silva. **A permanência de cotistas negros/as na Universidade Estadual do Ceará:** "Sonhar ou sobreviver?". 2025. 173 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2025) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2025. Disponível em: <<http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=118208>> Acesso em: 5 de junho de 2026.

SOUZA, Roberta dos Santos. Histórias invisibilizadas na terapia ocupacional: contribuições das mulheres negras na construção da profissão. 2025. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG). **Resolução CONUN/UEMG nº 471, de 16 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre o regulamento das comissões de heteroidentificação na Universidade do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: UEMG, 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG). **PROCAN.** 2026. Disponível em: <<https://www.uemg.br/extensao/assuntos-comunitarios/procan>>. Acesso em 18 de junho de 2026.

VANDERLEY, Selma de Fátima. **Conexões entre as cotas raciais e os processos construtivos da identidade da pessoa negra na UFMS.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2023

VILLAÇA, Márcia Margarida. **A construção da identidade étnico-racial de estudantes do ensino médio integrado na educação profissional e tecnológica.** Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Branco. 2024.

YAMAGUTI, Bruna. G1 Distrito Federal. Oficial de chancelaria é exonerada do Itamaraty após reprovar em banca racial, 22 mai. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2026/05/22/oficial-de-chancelaria-e-exonerada-do-itamaraty-apos-reprovar-em-banca-racial-caso-esta-na-justica.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2026.

Recebido em: 10.05.2026
Aprovado em: 10.08.2026